



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 826 DE 14 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a mudança de destinação da área pública localizada no Loteamento Parque das Acácias, a ser cedida ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

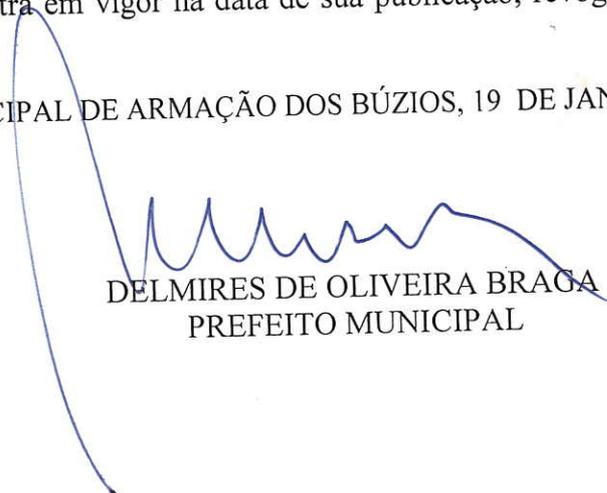
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica alterada a destinação da área originalmente, destinada a Playground, do loteamento Parque das acácias, localizada em Manguinhos – Armação dos Búzios, com 740,96 m², conforme “Memorial Descritivo” e “Planta”, em anexo.

Art. 2º - A área de que trata o Artigo anterior se destina a instalação, através de Termo de Cessão de Uso, de um destacamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, a ser edificada nos padrões da Instituição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19 DE JANEIRO DE 2011


DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

PMAB

Publicado em 19 / 01 / 11

Boletim Oficial nº 470